

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Seminário "Setembro Acessível: Diálogos sobre Inclusão no Judiciário"

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF do YouTube

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior e do Excelentíssimo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Seminário "Setembro Acessível: Diálogos sobre Inclusão no Judiciário"**, conforme abaixo especificado:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, conselheiras e conselheiros tutelares, profissionais da rede de proteção, integrantes do Sistema de Justiça e demais parceiras e parceiros que atuam na área da infância e juventude.
- 2. OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que os participantes sejam capazes de reconhecer os aspectos jurídicos, normativos e experiências práticas de acessibilidade e inclusão, com foco na atuação do Poder Judiciário como garantidor dos direitos das pessoas com deficiência.
- 3. MODALIDADE:** presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF do YouTube.
- 4. DOCENTES:**
 - Luís Fernando Nigro Corrêa - Juiz de Direito do TJMG.
 - Luiz Artur Rocha Hilário - Desembargador e Superintendente de Acessibilidade e Inclusão do TJMG.
 - Clarissa Gomes de Souza - Membro da Comissão de Acessibilidade e Inclusão na Justiça Federal. Mestre em Gestão Pública. Doutoranda em Administração pela UFPB.
- 5. PROGRAMAÇÃO:**
 - 10 às 10h10: Abertura institucional.
 - 10h10 às 10h55: Palestra 1 - Dr. Luís Fernando Nigro Corrêa - Tema: A convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência e o acesso à justiça."
 - 10h55 às 11h40: Palestra 2 - Clarissa Gomes de Souza - Tema: Liderança inclusiva para PCDs.
 - 11h40 às 12h: Debate com participação dos palestrantes, sob mediação do Desembargador Luiz Artur Rocha Hilário, Superintendente de Acessibilidade e Inclusão do TJMG.
- 6. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:** 17 de setembro de 2025, das 10 às 12h.
- 7. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Auditório da Sede da EJEF, Rua Manaus, 467, Santa Efigênia - BH/MG.
- 8. CARGA HORÁRIA:** 2h.
- 9. NÚMERO DE VAGAS:**
 - 9.1. Presencial: 120 vagas.
 - 9.2. Transmissão ao vivo: sob demanda.
- 10. DAS INSCRIÇÕES:**
 - 10.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir **das 10h do dia 22 de agosto até as 23h59 do dia 15 de setembro de 2025**, por meio dos formulários disponíveis nos links abaixo:
 - 10.1.1. Modalidade presencial: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3400>
 - 10.1.2. Modalidade a distância: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3358>
 - 10.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio dos links descritos acima no ícone "Enviar pedido de inscrição".
 - 10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
 - 10.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
 - 10.5. Caso a(o) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar Cadastro".

- 10.6. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.
- 10.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia **16 de setembro de 2025**.
- 10.8. As vagas serão preenchidas observado o público-alvo e o número de vagas dispostos neste edital.
- 10.9. Serão indeferidas:
- 10.9.1. As inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 10.9.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
- 11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**
- 11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 11.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).
- 11.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 11.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 11.6. Possuir computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 11.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.
- 12. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:** acessar o canal do YouTube da EJEJ pelo link: <https://www.youtube.com/c/EJEFTJMG> ou acessar a página eletrônica da EJEJ: ejef.tjmg.jus.br e clicar no ícone “AO VIVO”, o qual direcionará para o canal da EJEJ do YouTube.
- 13. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do cofor1.palestras@tjmg.jus.br, até o dia 15/9/2025, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.
- 14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**
- 14.1. As(os) participantes da modalidade presencial serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem frequência, aferida por meio de lista de presença a ser disponibilizada no local do evento.
- 14.2. As(os) participantes da modalidade transmissão ao vivo serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem frequência, registrada por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEJ durante a transmissão ao vivo.
- 15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.
- 16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$612,88 (seiscentos e doze reais e oitenta e oito centavos), que abrange despesas com logística.
- 17. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.
- 18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**
- 18.1. A EJEJ, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos os participantes que levem para o Seminário seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).
- 18.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, §2º da Portaria 1409/PR/2022:
“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas.
(...)
“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno”.
§ 3º Nos casos de participação por convocação, o período de realização das atividades presenciais ou síncronas da ação educacional definirá o turno do servidor no(s) dia(s) considerado(s), e a carga horária que extrapolar a jornada de trabalho do servidor ensejará direito à posterior compensação das horas extraordinárias.
§ 4º Caso a carga horária para a participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.
- 18.3. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 18.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação I, por meio do telefone (31) 3247-8779 ou pelo e cofor1.palestras@tjmg.jus.br.
- 18.5. Edital publicado originalmente no dia **22 de agosto de 2025**.